

JORNAL DE NOTÍCIAS

Director - DR. AFFONSO ARINOS

ANO XI

SÃO PAULO - Terça-feira, 26 de maio de 1903

REDAÇÃO E OFFICINAS
RUA DE S. BENTO 35-B

NUMERO 3300

Mercados

CATÊ
O Havre abriu calmo, a 31 francos e 25 centavos, com alteração; Hamburgo, a 35 1/2 pfennig, com alteração; Londres, apenas alterado, a 25 s. d., com alteração; e Nova-York, alterado, a 100.

Em maio dia, não houve alteração nos preços do Havre e Hamburgo.
A passagem foi de 12 1/2 centavos.
Entraram 17.000 sacas em Santos e 15.000, no Rio de Janeiro.

Naturalmente, a passagem a estrangeiras elevadas de ontem devem determinar uma pequena baixa nos mercados europeus.

O mercado hontem, em Santos, abriu calmo e assim se encorrou até ao fechamento.
Os negócios foram effectuados na base maxima de 80/100.

Vendas declaradas, 16.000 sacas.

MERCADO NACIONAL
Sugarcas de O Comercio de São Paulo

| | |
|--------------------------|--------|
| ENTRADAS, 25 | 17.900 |
| Entradas de 1.º de maio | 17.900 |
| Entradas de 2.º de maio | 17.900 |
| Entradas de 3.º de maio | 17.900 |
| Entradas de 4.º de maio | 17.900 |
| Entradas de 5.º de maio | 17.900 |
| Entradas de 6.º de maio | 17.900 |
| Entradas de 7.º de maio | 17.900 |
| Entradas de 8.º de maio | 17.900 |
| Entradas de 9.º de maio | 17.900 |
| Entradas de 10.º de maio | 17.900 |
| Entradas de 11.º de maio | 17.900 |
| Entradas de 12.º de maio | 17.900 |
| Entradas de 13.º de maio | 17.900 |
| Entradas de 14.º de maio | 17.900 |
| Entradas de 15.º de maio | 17.900 |
| Entradas de 16.º de maio | 17.900 |
| Entradas de 17.º de maio | 17.900 |
| Entradas de 18.º de maio | 17.900 |
| Entradas de 19.º de maio | 17.900 |
| Entradas de 20.º de maio | 17.900 |
| Entradas de 21.º de maio | 17.900 |
| Entradas de 22.º de maio | 17.900 |
| Entradas de 23.º de maio | 17.900 |
| Entradas de 24.º de maio | 17.900 |
| Entradas de 25.º de maio | 17.900 |
| Entradas de 26.º de maio | 17.900 |
| Entradas de 27.º de maio | 17.900 |
| Entradas de 28.º de maio | 17.900 |
| Entradas de 29.º de maio | 17.900 |
| Entradas de 30.º de maio | 17.900 |

Em igual data de 1902:
Vei domingo.

(Comercial Telegram Bureau)
FANTOS, 25 (10 h. m.) - Mercado, firme.
Coco average, 28/10 a 28/10. Papel particular, 12 1/2.

FANTOS, 25 - Mercado, calmo.
Coco average, 28/10 a 28/10.

FANTOS, 25 (11 h. l.) - Mercado, calmo.
Coco average, 28/10 a 28/10.
Tepal particular, 12 1/2.
Entradas, 17.200 sacas, para a Europa, superequipado em sua casa em mangas de camisa por dois moços atropelados por assassinos triumphantes, sahida a rua, fazia recuar a soldadesca desvaída, asylava as victimas e só as entregava a guarnição de um navio de nossa esquadra.

Hoje, os nossos patriotas já não offerecem naylor: pedem aylo, acceitam aylo.
Triste! triste!

No extremo Norte; a febre e o beribri destruido os poucos bathões que restam da organização militar que a Monarquia legou, á custa de enormes sacrificios de povo; o contrabando e a lucta civil, escaecadamente maldades; o governador do Amazonas a comprar palacetes em Lisboa, e a imprensa oppozicionista, empestalada.

No extremo Sul; o centralismo regularizado pelo governo estadual e subsidiado medrosamente pelo erario federal; a interferencia do coronel João Francisco em movimentos armados no Uruguay; e assassinato, como amparo á politica; o crime, como meio de vida.

No centro; o desfalque esmoztizado em todas as repartições; o assalto nos cofres publicos, praticado como o acto mais normal dos administradores; a lavoura empobrecida; o governo federal sem prestigio, sem convicção, sem respeitabilidade; os chefes republicanos cochichando em conferencias reservadas, como o rei Midas com o buraco onde nasceriam os arbustos que lhe dividiriam a capacidade.

Mano isso é patria? isso é nação? isso é povo? isso é governo civilizado? é governo possível?

Intelligente e probo, com que direito o dr. Rodrigues Alves tenta em querer legar a seus filhos, moribundo e agonizante, o Brasil, que s. ex., quando conselheiro do Imperador, conheceu e elogiou prospero, livre, sensato e limpo?

Com que direito o barão do Rio Branco acorrenta na quietude e no receio a superioridade que o eleva como o maior dos brasileiros vivos, e atrá a essa collaboração nas desgraças da patria um nome que não é só de s. ex., mas tambem do autor da lei de 28 de setembro?

Ha, em um dos profundos capitulos da *Politica* de Aristoteles, dez ou doze linhas primorosas na inextinguível magua com que o philosopho alludé aos descendentes de Aristides e de Sócrates enverganhando, pela incompetencia moral e pela decadencia intellectual, a fama dos seus progenitores.

Ha, porém, cousa peor do que isso: é ter competencia para o bem, mas insistir em praticar o mal; é ter talento para salvar a

RIO

| Hora | Banco | Compra | Mercado |
|----------|--------|--------|---------|
| 8:15 AM | 12 1/2 | 12 1/2 | Estavel |
| 9:15 | 12 1/2 | 12 1/2 | Firme |
| 10:15 | 12 1/2 | 12 1/2 | Firme |
| 11:15 | 12 1/2 | 12 1/2 | Firme |
| 12:15 PM | 12 1/2 | 12 1/2 | Firme |
| 1:15 | 12 1/2 | 12 1/2 | Firme |
| 2:15 | 12 1/2 | 12 1/2 | Firme |
| 3:15 | 12 1/2 | 12 1/2 | Firme |
| 4:15 | 12 1/2 | 12 1/2 | Estavel |

Rio, 26 (10 h.) - Banco, 12 1/2; comprador, 12 1/2.
Mercado, estavel.

Rio, 26 (11 h.) - Banco, 12 1/2; comprador, 12 1/2.
Mercado, firme.

SEM RUMO

Emquanto na região do Acre o coronel Gentil Norberto tem a gentileza de querer fuzilar o major Gomes Carneiro, mais obscurecendo os horizontes no septentrional nacional, o castilhanismo, lá no Rio-Grande do Sul, trata de demonstrar ao governo da União o pouco caso com que publicamente o offende e ridiculariza.

Ameaça-se no norte, mata-se no sul. Saúde e fraternidade! Indisciplina e sangue!

Em Uruguayan, foi assassinado Pedro Correla por praças da brigada castilhana. O cadaver, segundo as praças administrativas em vigor, foi horrorosamente mutilado. Magotes de praças castilhanos peroraram nas ruas, dando vivas á Republica. Muitas familias têm emigrado para a Argentina. Panico geral.

Triste isso, não é? Pois ha no caso um caso mais triste: as autoridades argentinas da fronteira mandaram offerecer aylo aos brasileiros perseguidos e ameaçados.

Como temos desido durante a Republica!

No tempo do Imperio, Latorre e Arredondo, mesmo Maximiano Santos, encontravam no territorio brasileiro o refugio e a garantia contra as violencias do imperio partidario. No tempo do Imperio, um diplomata brasileiro, surpreendido em sua casa em mangas de camisa por dois moços atropelados por assassinos triumphantes, sahida a rua, fazia recuar a soldadesca desvaída, asylava as victimas e só as entregava a guarnição de um navio de nossa esquadra.

Hoje, os nossos patriotas já não offerecem naylor: pedem aylo, acceitam aylo.

Triste! triste!

No extremo Norte; a febre e o beribri destruido os poucos bathões que restam da organização militar que a Monarquia legou, á custa de enormes sacrificios de povo; o contrabando e a lucta civil, escaecadamente maldades; o governador do Amazonas a comprar palacetes em Lisboa, e a imprensa oppozicionista, empestalada.

No extremo Sul; o centralismo regularizado pelo governo estadual e subsidiado medrosamente pelo erario federal; a interferencia do coronel João Francisco em movimentos armados no Uruguay; e assassinato, como amparo á politica; o crime, como meio de vida.

No centro; o desfalque esmoztizado em todas as repartições; o assalto nos cofres publicos, praticado como o acto mais normal dos administradores; a lavoura empobrecida; o governo federal sem prestigio, sem convicção, sem respeitabilidade; os chefes republicanos cochichando em conferencias reservadas, como o rei Midas com o buraco onde nasceriam os arbustos que lhe dividiriam a capacidade.

Mano isso é patria? isso é nação? isso é povo? isso é governo civilizado? é governo possível?

Intelligente e probo, com que direito o dr. Rodrigues Alves tenta em querer legar a seus filhos, moribundo e agonizante, o Brasil, que s. ex., quando conselheiro do Imperador, conheceu e elogiou prospero, livre, sensato e limpo?

Com que direito o barão do Rio Branco acorrenta na quietude e no receio a superioridade que o eleva como o maior dos brasileiros vivos, e atrá a essa collaboração nas desgraças da patria um nome que não é só de s. ex., mas tambem do autor da lei de 28 de setembro?

Ha, em um dos profundos capitulos da *Politica* de Aristoteles, dez ou doze linhas primorosas na inextinguível magua com que o philosopho alludé aos descendentes de Aristides e de Sócrates enverganhando, pela incompetencia moral e pela decadencia intellectual, a fama dos seus progenitores.

Ha, porém, cousa peor do que isso: é ter competencia para o bem, mas insistir em praticar o mal; é ter talento para salvar a

patria, mas caprichar em desgraçal-a. E o deteriora sequor do classico latino.

Que diriam os drs. Rodrigues Alves e Silva Paranhos do medico habill que, á cabeceira de um enfermo, abusasse da confiança da familia e propositalmente atrapalhasse as receitas, errando sistematicamente na applicação dos remedios?

O Brasil está doente, muito doente.

Porque fingem ss. exos. não comprehender que na pharmacia republicana só abunda uma droga: o desfalque?

Não a applicquem ao proprio merito.

Santos - 1903.

Casa Baptista
Vendas por meio de roupas para meninos e meninas.

Notas
Em suas respostas ao Estado de S. Paulo, os sr. drs. Theodoro de Carvalho e Carlos de Campos insinuaram que o *Commercio de São Paulo* obedece a inspiração alheia, dizendo, o primeiro, que foi o Estado que nos forneceu uma copia do celebre contrato, e o segundo, que o dr. Julio de Mesquita, pela imprensa retidamente *atizada*, move uma campanha de diffamação contra o chefe do poder executivo estadual.

As primeiras respostas, que a imprensa de S. Paulo fez, foram as seguintes: "O *Commercio de São Paulo* não precisa de aliar-se a quem quer que seja para dizer aquilo que pensa.

E se já não houve de fazer alguma alliança, não precisamos de vós para nos cobri-la, como nunca precisamos, nem precisamos, para qualquer de seus actos.

Por occasião de sua visita ao Estado de S. Paulo, os sr. drs. Theodoro de Carvalho e Carlos de Campos insinuaram que o *Commercio de São Paulo* obedece a inspiração alheia, dizendo, o primeiro, que foi o Estado que nos forneceu uma copia do celebre contrato, e o segundo, que o dr. Julio de Mesquita, pela imprensa retidamente *atizada*, move uma campanha de diffamação contra o chefe do poder executivo estadual.

As primeiras respostas, que a imprensa de S. Paulo fez, foram as seguintes: "O *Commercio de São Paulo* não precisa de aliar-se a quem quer que seja para dizer aquilo que pensa.

E se já não houve de fazer alguma alliança, não precisamos de vós para nos cobri-la, como nunca precisamos, nem precisamos, para qualquer de seus actos.

Por occasião de sua visita ao Estado de S. Paulo, os sr. drs. Theodoro de Carvalho e Carlos de Campos insinuaram que o *Commercio de São Paulo* obedece a inspiração alheia, dizendo, o primeiro, que foi o Estado que nos forneceu uma copia do celebre contrato, e o segundo, que o dr. Julio de Mesquita, pela imprensa retidamente *atizada*, move uma campanha de diffamação contra o chefe do poder executivo estadual.

As primeiras respostas, que a imprensa de S. Paulo fez, foram as seguintes: "O *Commercio de São Paulo* não precisa de aliar-se a quem quer que seja para dizer aquilo que pensa.

E se já não houve de fazer alguma alliança, não precisamos de vós para nos cobri-la, como nunca precisamos, nem precisamos, para qualquer de seus actos.

Por occasião de sua visita ao Estado de S. Paulo, os sr. drs. Theodoro de Carvalho e Carlos de Campos insinuaram que o *Commercio de São Paulo* obedece a inspiração alheia, dizendo, o primeiro, que foi o Estado que nos forneceu uma copia do celebre contrato, e o segundo, que o dr. Julio de Mesquita, pela imprensa retidamente *atizada*, move uma campanha de diffamação contra o chefe do poder executivo estadual.

As primeiras respostas, que a imprensa de S. Paulo fez, foram as seguintes: "O *Commercio de São Paulo* não precisa de aliar-se a quem quer que seja para dizer aquilo que pensa.

E se já não houve de fazer alguma alliança, não precisamos de vós para nos cobri-la, como nunca precisamos, nem precisamos, para qualquer de seus actos.

Por occasião de sua visita ao Estado de S. Paulo, os sr. drs. Theodoro de Carvalho e Carlos de Campos insinuaram que o *Commercio de São Paulo* obedece a inspiração alheia, dizendo, o primeiro, que foi o Estado que nos forneceu uma copia do celebre contrato, e o segundo, que o dr. Julio de Mesquita, pela imprensa retidamente *atizada*, move uma campanha de diffamação contra o chefe do poder executivo estadual.

As primeiras respostas, que a imprensa de S. Paulo fez, foram as seguintes: "O *Commercio de São Paulo* não precisa de aliar-se a quem quer que seja para dizer aquilo que pensa.

E se já não houve de fazer alguma alliança, não precisamos de vós para nos cobri-la, como nunca precisamos, nem precisamos, para qualquer de seus actos.

Por occasião de sua visita ao Estado de S. Paulo, os sr. drs. Theodoro de Carvalho e Carlos de Campos insinuaram que o *Commercio de São Paulo* obedece a inspiração alheia, dizendo, o primeiro, que foi o Estado que nos forneceu uma copia do celebre contrato, e o segundo, que o dr. Julio de Mesquita, pela imprensa retidamente *atizada*, move uma campanha de diffamação contra o chefe do poder executivo estadual.

As primeiras respostas, que a imprensa de S. Paulo fez, foram as seguintes: "O *Commercio de São Paulo* não precisa de aliar-se a quem quer que seja para dizer aquilo que pensa.

E se já não houve de fazer alguma alliança, não precisamos de vós para nos cobri-la, como nunca precisamos, nem precisamos, para qualquer de seus actos.

Por occasião de sua visita ao Estado de S. Paulo, os sr. drs. Theodoro de Carvalho e Carlos de Campos insinuaram que o *Commercio de São Paulo* obedece a inspiração alheia, dizendo, o primeiro, que foi o Estado que nos forneceu uma copia do celebre contrato, e o segundo, que o dr. Julio de Mesquita, pela imprensa retidamente *atizada*, move uma campanha de diffamação contra o chefe do poder executivo estadual.

As primeiras respostas, que a imprensa de S. Paulo fez, foram as seguintes: "O *Commercio de São Paulo* não precisa de aliar-se a quem quer que seja para dizer aquilo que pensa.

E se já não houve de fazer alguma alliança, não precisamos de vós para nos cobri-la, como nunca precisamos, nem precisamos, para qualquer de seus actos.

Um telegrama de Valparaiso: As brilhantes demonstrações de amizade entre o Chile, a Republica Argentina e o Brasil constituem o primeiro passo do caminho da confederação sul-americana. E mister conseguir uma forma correta para tão grande obra de confederação, e essa se conseguir, desde que se estende o mesmo espirito de boa vontade nasções do continente, fazendo o que todo o passado, que é do dominio da historia, mandando as desconfianças e apagação as divergencias, de forma á preparar a sinhora e geral unio de todos os povos sul-americanos.

O governo do Estado reconhecendo a d. Ulysses A. Bartoli conselheiro da Republica Argentina em Santos.

O governo do Estado confirmou a multa de 500\$ imposta aos bacharéis João Pereira Monteiro Junior, Francisco Cirio Ribeiro e Arthur Brito Lima, por motivo de sua conduta durante a sessão da sessão de 1902, em virtude de terem apresentado, em substituição da multa, um trabalho de natureza puramente litteraria e de pouca importancia.

Por decreto de hontem, foi nomeado o dr. Alvaro de Moraes, juiz de direito da Comarca de Santos, para exercer o cargo de inspector sanitario em commissão, naquelle cidade.

Sobre as festas que no Chile se celebram em homenagem aos heróis da independencia, diz o *Estado de S. Paulo*, que os sr. drs. Theodoro de Carvalho e Carlos de Campos insinuaram que o *Commercio de São Paulo* obedece a inspiração alheia, dizendo, o primeiro, que foi o Estado que nos forneceu uma copia do celebre contrato, e o segundo, que o dr. Julio de Mesquita, pela imprensa retidamente *atizada*, move uma campanha de diffamação contra o chefe do poder executivo estadual.

As primeiras respostas, que a imprensa de S. Paulo fez, foram as seguintes: "O *Commercio de São Paulo* não precisa de aliar-se a quem quer que seja para dizer aquilo que pensa.

E se já não houve de fazer alguma alliança, não precisamos de vós para nos cobri-la, como nunca precisamos, nem precisamos, para qualquer de seus actos.

Por occasião de sua visita ao Estado de S. Paulo, os sr. drs. Theodoro de Carvalho e Carlos de Campos insinuaram que o *Commercio de São Paulo* obedece a inspiração alheia, dizendo, o primeiro, que foi o Estado que nos forneceu uma copia do celebre contrato, e o segundo, que o dr. Julio de Mesquita, pela imprensa retidamente *atizada*, move uma campanha de diffamação contra o chefe do poder executivo estadual.

As primeiras respostas, que a imprensa de S. Paulo fez, foram as seguintes: "O *Commercio de São Paulo* não precisa de aliar-se a quem quer que seja para dizer aquilo que pensa.

E se já não houve de fazer alguma alliança, não precisamos de vós para nos cobri-la, como nunca precisamos, nem precisamos, para qualquer de seus actos.

Por occasião de sua visita ao Estado de S. Paulo, os sr. drs. Theodoro de Carvalho e Carlos de Campos insinuaram que o *Commercio de São Paulo* obedece a inspiração alheia, dizendo, o primeiro, que foi o Estado que nos forneceu uma copia do celebre contrato, e o segundo, que o dr. Julio de Mesquita, pela imprensa retidamente *atizada*, move uma campanha de diffamação contra o chefe do poder executivo estadual.

As primeiras respostas, que a imprensa de S. Paulo fez, foram as seguintes: "O *Commercio de São Paulo* não precisa de aliar-se a quem quer que seja para dizer aquilo que pensa.

E se já não houve de fazer alguma alliança, não precisamos de vós para nos cobri-la, como nunca precisamos, nem precisamos, para qualquer de seus actos.

Por occasião de sua visita ao Estado de S. Paulo, os sr. drs. Theodoro de Carvalho e Carlos de Campos insinuaram que o *Commercio de São Paulo* obedece a inspiração alheia, dizendo, o primeiro, que foi o Estado que nos forneceu uma copia do celebre contrato, e o segundo, que o dr. Julio de Mesquita, pela imprensa retidamente *atizada*, move uma campanha de diffamação contra o chefe do poder executivo estadual.

As primeiras respostas, que a imprensa de S. Paulo fez, foram as seguintes: "O *Commercio de São Paulo* não precisa de aliar-se a quem quer que seja para dizer aquilo que pensa.

E se já não houve de fazer alguma alliança, não precisamos de vós para nos cobri-la, como nunca precisamos, nem precisamos, para qualquer de seus actos.

Por occasião de sua visita ao Estado de S. Paulo, os sr. drs. Theodoro de Carvalho e Carlos de Campos insinuaram que o *Commercio de São Paulo* obedece a inspiração alheia, dizendo, o primeiro, que foi o Estado que nos forneceu uma copia do celebre contrato, e o segundo, que o dr. Julio de Mesquita, pela imprensa retidamente *atizada*, move uma campanha de diffamação contra o chefe do poder executivo estadual.

As primeiras respostas, que a imprensa de S. Paulo fez, foram as seguintes: "O *Commercio de São Paulo* não precisa de aliar-se a quem quer que seja para dizer aquilo que pensa.

E se já não houve de fazer alguma alliança, não precisamos de vós para nos cobri-la, como nunca precisamos, nem precisamos, para qualquer de seus actos.

Por occasião de sua visita ao Estado de S. Paulo, os sr. drs. Theodoro de Carvalho e Carlos de Campos insinuaram que o *Commercio de São Paulo* obedece a inspiração alheia, dizendo, o primeiro, que foi o Estado que nos forneceu uma copia do celebre contrato, e o segundo, que o dr. Julio de Mesquita, pela imprensa retidamente *atizada*, move uma campanha de diffamação contra o chefe do poder executivo estadual.

As primeiras respostas, que a imprensa de S. Paulo fez, foram as seguintes: "O *Commercio de São Paulo* não precisa de aliar-se a quem quer que seja para dizer aquilo que pensa.

E se já não houve de fazer alguma alliança, não precisamos de vós para nos cobri-la, como nunca precisamos, nem precisamos, para qualquer de seus actos.

Por occasião de sua visita ao Estado de S. Paulo, os sr. drs. Theodoro de Carvalho e Carlos de Campos insinuaram que o *Commercio de São Paulo* obedece a inspiração alheia, dizendo, o primeiro, que foi o Estado que nos forneceu uma copia do celebre contrato, e o segundo, que o dr. Julio de Mesquita, pela imprensa retidamente *atizada*, move uma campanha de diffamação contra o chefe do poder executivo estadual.

As primeiras respostas, que a imprensa de S. Paulo fez, foram as seguintes: "O *Commercio de São Paulo* não precisa de aliar-se a quem quer que seja para dizer aquilo que pensa.

E se já não houve de fazer alguma alliança, não precisamos de vós para nos cobri-la, como nunca precisamos, nem precisamos, para qualquer de seus actos.

Por occasião de sua visita ao Estado de S. Paulo, os sr. drs. Theodoro de Carvalho e Carlos de Campos insinuaram que o *Commercio de São Paulo* obedece a inspiração alheia, dizendo, o primeiro, que foi o Estado que nos forneceu uma copia do celebre contrato, e o segundo, que o dr. Julio de Mesquita, pela imprensa retidamente *atizada*, move uma campanha de diffamação contra o chefe do poder executivo estadual.

As primeiras respostas, que a imprensa de S. Paulo fez, foram as seguintes: "O *Commercio de São Paulo* não precisa de aliar-se a quem quer que seja para dizer aquilo que pensa.

E se já não houve de fazer alguma alliança, não precisamos de vós para nos cobri-la, como nunca precisamos, nem precisamos, para qualquer de seus actos.

FALSISSIMO DE LETRAS

O PROCESSO ESTEVAN ESTRELLA - REQUERIMENTO INTERDITO.
Não proseguiu hontem o sumario de culpa do processo sobre a falsificação de letras do 1.º emprestimo da Camara Municipal de Santos.

O dr. J. J. Thomaz de Melo Alves, juiz de direito da 1.ª vara criminal, por motivo de ausente, pretende ausentarse da capital.

Neste caso, functionali fora avante como juiz substituto, na referida causa, o dr. José Maria Baurou, juiz da 2.ª vara criminal.

O dr. J. J. Thomaz de Melo Alves, tendo recebido de varios pareceres de juristas, e requerimento em que os drs. Herulano de Freitas, Carlos de Campos e Theodoro de Carvalho, pediam a sua substituição, foi substituido pelo dr. J. J. Thomaz de Melo Alves, juiz de direito da 1.ª vara criminal, por motivo de ausente, pretende ausentarse da capital.

Neste caso, functionali fora avante como juiz substituto, na referida causa, o dr. José Maria Baurou, juiz da 2.ª vara criminal.

O dr. J. J. Thomaz de Melo Alves, tendo recebido de varios pareceres de juristas, e requerimento em que os drs. Herulano de Freitas, Carlos de Campos e Theodoro de Carvalho, pediam a sua substituição, foi substituido pelo dr. J. J. Thomaz de Melo Alves, juiz de direito da 1.ª vara criminal, por motivo de ausente, pretende ausentarse da capital.

Neste caso, functionali fora avante como juiz substituto, na referida causa, o dr. José Maria Baurou, juiz da 2.ª vara criminal.

O dr. J. J. Thomaz de Melo Alves, tendo recebido de varios pareceres de juristas, e requerimento em que os drs. Herulano de Freitas, Carlos de Campos e Theodoro de Carvalho, pediam a sua substituição, foi substituido pelo dr. J. J. Thomaz de Melo Alves, juiz de direito da 1.ª vara criminal, por motivo de ausente, pretende ausentarse da capital.

Neste caso, functionali fora avante como juiz substituto, na referida causa, o dr. José Maria Baurou, juiz da 2.ª vara criminal.

O dr. J. J. Thomaz de Melo Alves, tendo recebido de varios pareceres de juristas, e requerimento em que os drs. Herulano de Freitas, Carlos de Campos e Theodoro de Carvalho, pediam a sua substituição, foi substituido pelo dr. J. J. Thomaz de Melo Alves, juiz de direito da 1.ª vara criminal, por motivo de ausente, pretende ausentarse da capital.

Neste caso, functionali fora avante como juiz substituto, na referida causa, o dr. José Maria Baurou, juiz da 2.ª vara criminal.

O dr. J. J. Thomaz de Melo Alves, tendo recebido de varios pareceres de juristas, e requerimento em que os drs. Herulano de Freitas, Carlos de Campos e Theodoro de Carvalho, pediam a sua substituição, foi substituido pelo dr. J. J. Thomaz de Melo Alves, juiz de direito da 1.ª vara criminal, por motivo de ausente, pretende ausentarse da capital.

Neste caso, functionali fora avante como juiz substituto, na referida causa, o dr. José Maria Baurou, juiz da 2.ª vara criminal.

O dr. J. J. Thomaz de Melo Alves, tendo recebido de varios pareceres de juristas, e requerimento em que os drs. Herulano de Freitas, Carlos de Campos e Theodoro de Carvalho, pediam a sua substituição, foi substituido pelo dr. J. J. Thomaz de Melo Alves, juiz de direito da 1.ª vara criminal, por motivo de ausente, pretende ausentarse da capital.

Neste caso, functionali fora avante como juiz substituto, na referida causa, o dr. José Maria Baurou, juiz da 2.ª vara criminal.

O dr. J. J. Thomaz de Melo Alves, tendo recebido de varios pareceres de juristas, e requerimento em que os drs. Herulano de Freitas, Carlos de Campos e Theodoro de Carvalho, pediam a sua substituição, foi substituido pelo dr. J. J. Thomaz de Melo Alves, juiz de direito da 1.ª vara criminal, por motivo de ausente, pretende ausentarse da capital.

Neste caso, functionali fora avante como juiz substituto, na referida causa, o dr. José Maria Baurou, juiz da 2.ª vara criminal.

O dr. J. J. Thomaz de Melo Alves, tendo recebido de varios pareceres de juristas, e requerimento em que os drs. Herulano de Freitas, Carlos de Campos e Theodoro de Carvalho, pediam a sua substituição, foi substituido pelo dr. J. J. Thomaz de Melo Alves, juiz de direito da 1.ª vara criminal, por motivo de ausente, pretende ausentarse da capital.

Neste caso, functionali fora avante como juiz substituto, na referida causa, o dr. José Maria Baurou, juiz da 2.ª vara criminal.

O dr. J. J. Thomaz de Melo Alves, tendo recebido de varios pareceres de juristas, e requerimento em que os drs. Herulano de Freitas, Carlos de Campos e Theodoro de Carvalho, pediam a sua substituição, foi substituido pelo dr. J. J. Thomaz de Melo Alves, juiz de direito da 1.ª vara criminal, por motivo de ausente, pretende ausentarse da capital.

Neste caso, functionali fora avante como juiz substituto, na referida causa, o dr. José Maria Baurou, juiz da 2.ª vara criminal.

O dr. J. J. Thomaz de Melo Alves, tendo recebido de varios pareceres de juristas, e requerimento em que os drs. Herulano de Freitas, Carlos de Campos e Theodoro de Carvalho, pediam a sua substituição, foi substituido pelo dr. J. J. Thomaz de Melo Alves, juiz de direito da 1.ª vara criminal, por motivo de ausente, pretende ausentarse da capital.

Neste caso, functionali fora avante como juiz substituto, na referida causa, o dr. José Maria Baurou, juiz da 2.ª vara criminal.

O dr. J. J. Thomaz de Melo Alves, tendo recebido de varios pareceres de juristas, e requerimento em que os drs. Herulano de Freitas, Carlos de Campos e Theodoro de Carvalho, pediam a sua substituição, foi substituido pelo dr. J. J. Thomaz de Melo Alves, juiz de direito

PREÇO FIXO!

CAMISARIA MASCOTTE

PREÇO FIXO!

EXCEPCIONAL LIQUIDAÇÃO

Antonio Meirelles & C., proprietarios da antiga e popular **Camisaria Mascotte**, que foi estabelecida no predio n. 6 do **largo do Rosario**, trazem ao conhecimento de seus numerosos freguezes e amigos que, tendo adquirido a massa da importantissima **Camisaria Modelo**, estabelecida á rua 15 de Novembro, n. 59 adicionaram á esta o seu primitivo e vasto stock. E' publico e notorio que a Camisaria Modelo era, no seu genero, o primeiro e **unico estabelecimento de 1ª ordem** da capital de S. Paulo. Todo o seu sortimento compõe-se, na realidade, de tudo o que ha de chic, variado e excellente, a par de uma escolha apurada! Não era, entretanto, acessivel a todas as bolsas, por ser uma casa de grande luxo e que primava em ter só artigos finos!!

Pois bem: os seus actuaes proprietarios, em vista da excellente compra que fizeram, e da fusão do antigo sortimento dos depositos da primitiva Camisaria Mascotte, dispõem, na actualidade, de um stock de **quatrocentos contos de réis!!**

Resolvem, por isso, fazer uma grande venda Popular com abatimento de 20, 30, 40 e 50 %!! Procuram, desse modo, introduzir o seu antigo systema de vender barato para vender muito!! Resolvem igualmente a manter a mesma denominação de **Camisaria Mascotte**, o que significa a **Camisaria mais barateira de S. Paulo e Rio!!**

BONIFICAÇÃO A SEUS FREGUEZES— Da grande loteria de 500.000\$000, a extrahir-se em 20 de junho proximo, temos deliberado habilitar todos os nossos amaveis freguezes que realizarem suas compras de 10\$ para cima, offerecendo os respectivos bilhetes. Convidamos, pois, o respeitavel publico, nossos amigos e freguezes, a não fazerem suas compras sem primeiro visitarem e examinarem os preços da popularissima e barateira

CAMISARIA MASCOTTE— Rua 15 de Novembro, 59
S. PAULO **ANTONIO MEIRELLES & C.** S. PAULO

Loteria Esperança

(Explorada pela Companhia Nacional de Loterias dos Estados)

Para conhecimento do publico e dos nossos agentes no interior, damos em seguida a ordem das extracções de maio de 1903, chamando sua especial attenção para os novos e magnificos planos:

8:000\$ por 300 rs.—em 30
10:000\$ por 150 rs.—em 26
10:000\$ por 700 rs.—em 28
12:000\$ por 750 rs.—em 27 e 29

Nos preços dos bilhetes já está incluído o selo de consumo. Todos os bilhetes são divididos em frações de 150 e 140 rs.

Grande Loteria Esperança SEM EGUAL!

COMMEMORATIVA DA QUEDA DA BASTILHA Não ha bilhetes brancos!

100.000 BILHETES COM 100.000 PREMIOS!!
Extracção em 14 de julho de 1903
PREMIOS INTEGRAES DE

50:000\$000

10:000\$, 5:000\$, 2 de 4:000\$, 5 de 1:000\$ etc. etc.
Bilhete inteiro, 7000\$, meio, 3500\$, decimo, 700\$, fração, 150\$, já incluído o selo de imposto de consumo.

Os pedidos serão attendidos promptamente, desde que venham acompanhados das respectivas importancias. Acceltem-se os pedidos em todas as localidades do Brasil. Aos pedidos de 30\$ para cima em CASH EXTRACÇÃO, dá-se bõa commissão.

As remessas de bilhetes geram, dadas as extracções, prospectos, cartazes e informacões, sendo gratuitas.

AVISO IMPORTANTE— Havendo localidades de igual nome, ás vezes até na mesma Estado, é de toda a conveniencia que SEMPRE nos pedidos seja declarado o lugar, Estado, entrada de ferro, ou qualquer outra circunstancia, de maneira a não haver a menor probabilidade de extraviar da remessa.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á **Companhia Nacional de Loterias dos Estados**
CAIXA DO GOVERNO, 1039—RIO DE JANEIRO (R. S. S. S.)
Endereço telegraphico: "LOTERTADOS"—RIO

THEATRO SANT'ANNA

Grande Companhia Italiana de operas-comicas e operetas
SCOGNAMIGLIO
Da qual faz parte a eminente artista

Juanita Many

ESTRÉA—Quarta-feira, 27 de maio—**ESTRÉA**
2ª recita de assignatura, com a opereta em 3 actos, do maestro **Ganne**, intitulada:

Il Saltimbanchi

Nova para S. Paulo

Na "Brazzerie Paulista", sob-se aberta uma assignatura de 12 recitas, das quaes não se repetirá pora alguma.

PREÇOS

Comarcas e bairros, 200\$000; caducidos, 100\$000; bilhete de 1ª classe, hoje, terça-feira, 26, ás 5 horas da tarde.

AVISO—Os bilhetes assignados á venda desde já na "Brazzerie Paulista", são de 2 e 3 horas da tarde.

Massagem

Otto Koch Junior pratica a massagem, de accordo com os mais recommendaveis preceitos scientificos, de modo a garantir os resultados nas seguintes moléstias:

Enxaqueca, nevralgias em geral, sciatica, cãibras, moléstias da cabeça, hysteric, dancã de S. Guido, astenia, moléstias de ventrias, moléstias da garganta, croup, pneumonia, pleurisia, emphysema, dyspepsia, atonia intestinal, distacção do calcanço, hydropisia, hemiplegia do braço e da perna, tussis, eructacões, reumatismo articular, gottoza, muscular, arthritide, lymphaticismo, anemia, paralyzas, atropiaamento dos membros, tendões etc.

Escritorio, rua José Bonifacio, 33.



S. Paulo Railway Company

FRETE DE CAFE

No proximo mez de junho, a tarifa do café das taboas 3, 3A e 3B, nesta linha, terá a redução de 10% em vista a cotacão official do mesmo genero, na praça de Santos, ter sido, na média, inferior a \$4100 por 10 kilos. As tarifas desta extracção não são applicaveis a taxa cambial.

Superintendencia, S. Paulo, 29 de maio de 1903.—William Speers, superintendente.

AVISOS MARITIMOS



Hamburg Südamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft
SERVICO ESPECIAL ENTRE SANTOS E HAMBURGO, COM ESCALAS PARA RIO DE JANEIRO, BAHIA E LISBOA

VAPORES A SAIR
CORDOBA 10 de junho
SANTO NICOLAS 24 de ..
BELGRANO 1 de julho

ARGENTINA

Capit. F. Dale
Sahirá, no dia 3 de junho, para a

Rio, Bahia, Lisboa e Hamburgo
Todos os vapores desta Companhia são a bordo condadeiros portuguezes. Fazem um furo de duas ou tres viagens de 1ª classe.

Todos os passageiros da Companhia são de castidade maxima. Chamadas a luz electrica, possuindo esplendidas accommodações para passageiros de 1ª e 2ª classes. Para fretos, passagens e mais informacões, veja os agentes.

El Johnston & Comp.
RUA DO COMMERIO 10—S. PAULO



Compagnie des Messageries Maritimes

Paquebots poste-francés

O esplendido paquete postal

MAGELLAN

esperado do Rio da Prata em Santos, no dia 2 de junho, sahirá para

Lisboa e Bordeaux

O paquete postal

CORDILLÈRE

esperado da Europa em Santos, no dia 2 de junho, sahirá para

Montevideo e Buenos-Aires

Proveio-se os vrs. passageiros de que os agentes em S. Paulo, rua de S. Bento, 29, vendem-se bilhetes de passagens para todos os vapores, que sahirão directamte do Rio.

Para mais informacões, com os agentes:
ANTUNES DOS SANTOS & C.
Em S. Paulo—Rua de S. Bento, 29.
Em Santos—Rua 15 de Novembro, 55.

Société Générale de Transports Maritimes à Vapeur de Marseille
O CELEBRE VAPOR FRANCOIS

Aquitaine

Esperado no dia 4 de junho, sahirá, depois da indispensavel demora, para

Genova e Napoles

Preços das passagens

1ª classe—Genova e Napoles 653 frs.
2ª 509 frs.
3ª 140 frs.

A Companhia vende passagens até Paris, nas condições seguintes:

Idem Paris, ida 1ª classe, frs. 673
Idem dito, idem 2ª classe, frs. 522
Idem dito, 3ª dita, frs. 121
Idem dito, ida e volta, 1ª classe, frs. 1.109
Idem idem, dita 2ª dita, frs. 832
Idem idem, dita 3ª dita, frs. 314

Para passagens e mais informacões, com os conselheiros

Antunes dos Santos & C.

Em S. Paulo — Rua de S. Bento, 29.
Em Santos — Rua 15 de Novembro, 55.
No Rio de Janeiro — Rua 1.ª de Março, 33.

Liverpool, Brasil and River Plate Stea 11373
Linha Lamport & Holt
SERVICO DE PASSAGENS PARA NEW-YORK

TITAN, do Rio 17 de junho
TRENBYSON, do Santos 29 de junho
do Rio 2 de julho

O PAQUETE

BYRON

Sahirá de Santos, no dia 29 do corrente, e do Rio de Janeiro, no dia 3 de junho, para

Bahia, Pernambuco e

NEW-YORK

Recibe passageiros de 1ª e 2ª classes para os portos acima, e para

BARBADOS

Este paquete proporciona aos passageiros toda a collacção necessaria para viagens mais rapidas que via lagaterra e sem os incômodos da balnearia.

Preço das passagens, em 2ª classe, de Rio de Janeiro para New-York, \$150 (incluindo passagem e de Santos, \$50).

Os paquetes **Penelope** e **Byron** são tambem convenientes para viagens de 1ª e 2ª classes, custando cada \$100 em 1ª classe, e \$150 em 2ª classe, para cada viagem.

Para passagens e mais informacões, trata-se com os agentes:

GEO. H. BRODIE, rua Quitanda, 3 (sobrado)
W. S. Hampshire & Co., Lt., Rua 15 de Novembro, 55
NORTON MEGAW & Co., Lt.
RUA PRINCE DE NAPOLES, 14



Norddeutscher Lloyd Bremen

O vapor alemão

WITTENBERG

COMANDANTE R. HEMPEL
Sahirá de Santos, em 3 de junho, para

RIO DE JANEIRO, BAHIA,

MADEIRA, LISBOA,

ANTUERPIA e BREMEN

Este paquete tem bõas e as mais modernas accommodações para passageiros de 3ª classe, e tem cozinheiros portuguezes a bordo.

Este paquete tem esplendidas accommodações para passageiros.

Preço da passagem de 3ª classe, para Lisboa e Madeira, incluindo vinho da mesa, réis \$35\$000.

Recibe passageiros para as ilhas dos Açores e Madeira.

Para passagens, fretos, mais informacões, trata-se com os agentes

Zerrenner, Bülow & C.

Rua de S. Bento, 81—S. Paulo
Largo Monte Alegre, 10—Santos



VAPORES TRANSATLANTICOS

dos armadores A. FOLCH y C.

de Barcelona

O PAQUETE HESPAÑOL DE PRIMEIRA CLASSE

ARGENTINO

(De 5.000 toneladas de registro)
esperado do Rio da Prata, em Santos, em 27 de

corrente, sahirá para

RIO DE JANEIRO

CADIZ

MALAGA

BARCELONA

Marsella

Genova e

Napoles

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem esplendidas accommodações para passageiros de 1ª, 2ª e 3ª classes.

Preço das passagens em 3ª classe para os portos acima, 150 francos ouro.

Os vapores desta linha recebem cargas e passageiros para todos os portos da Hespanha, com baldacção em Cadix, Malaga ou Barcelona.

Para fretos, passagens e mais informacões, trata-se com os agentes:

Zerrenner, Bülow & C.

81, Rua de S. Bento, 81—S. PAULO
10, Largo Monte Alegre, 10—SANTOS.